



PORTARIA GAPRE Nº 31.07.002/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO, À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do processo administrativo nº 04082026002/2026, em que a requerente solicita concessão de licença em razão de casamento;

CONSIDERANDO que o afastamento constitui direito potestativo do servidor, nos termos do que preconiza o art. 97, III, "a" do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 582, de 15 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à Sra. **GERMANA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 020.***.043-**, **LICENÇA** de 08 (oito) dias em razão do casamento, a partir de 31/07/2026, nos termos que prescreve a norma estatutária.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 31 de julho de 2026.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA

Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 31.07.002/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO, À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 31 de julho de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 31 de julho de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE